



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo na forma regimental, e de outro lado, a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.912.590/0001-70, localizada na rua Alexandre Guimarães, 2025 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP: 76.804.129, fone (69) 99915-4798/99251-8455, email: deyvison@msservicos.com, neste ato representada pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, CPF-MF n.º 770.064.022-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 04/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 22666/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Suspensão de 15 postos de serviços de serventes de limpeza, pelo prazo de 120 dias a partir de 1º/7/2020 com término em 28/10/2020, referente ao Contrato n.º 16/2018, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, necessários à execução dos serviços que serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO, conforme especificações detalhadas na cláusula terceira deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUSPENSÃO DE POSTOS

Fica suspenso o quantitativo de 15 postos de serviços de serventes de limpeza afetas ao Contrato n.º 16/2018, pelo prazo de 120 dias a partir de 1º/7/2020 e término em 28/10/2020, com supedâneo no art. 78, inciso XIV, c/c parágrafo único, do art. 8º, *in fine*, da Lei 8.666/1993, corroborado pelo Decreto Legislativo n.º 06/2020 do Congresso Nacional, Decreto n.º 25.049/2020 do Governo do Estado de Rondônia, e Decreto 5.830/2020 do Governo do Estado do Acre, de conformidade com determinação presidencial constante no documento juntado no, ID 378, destes autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Atualização do preço da contratação a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde de Postos	Valor Unitário - servente encarregado R\$	Valor do material R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	limpeza e conserv. contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equip.	Servente - 15	R\$ 3.550,15	R\$ 308,04	R\$ 57.872,85	R\$ 694.474,20
2		Encarregado 1	R\$ 4.420,01	-	R\$ 4.420,01	R\$ 53.040,12
					R\$ 62.292,86	R\$ 747.514,32
VALOR PARA 12 MESES						

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa: 3390.37.01.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 3 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Deyvison Barbosa Moraes
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

